ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº. 534

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de Obras a colocação de cascalho e aterro na Rua Jabuticaba, antes da ponte a segunda entrada a esquerda, a rua tem aproximadamente 1 km, na comunidade de São Roque, município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando as diversas reclamações feitas pelos moradores e transeuntes, da mencionada comunidade, lembrando que a rua esta esburacada e quando chove acumula lama, dificultando o acesso de ir e vir dos moradores.

Necessário se faz a colocação de cascalho e aterro para assim acabar com este problema e para que sejam garantidos o bem estar e a segurança dos moradores e transeuntes que ali residem.

APROVADO
Por 07 votos a favor
votos contra
e abstenção(ões).
Paraty, 01/07/13
Presidente

Sala das Sessões,
01 de Julho de 2013.

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

Câmara Municipal de Paraty – Rua Dr. Samuel Costa, n. 23/25 – Centro – Paraty/RJ - CEP 23970-000.
Telefax: (24) 3371-5071 / 3371-1424 / e-mail: picopt@hotmail.com / site: www.paraty.rj.gov.br

26/06/13